

Resolução Nº 008/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal			
01.01 Corpo Legislativo			
01.031.0003	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos		
2.001			
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		R\$ 17.500,00
01.02 Secretaria			
01.031.0003	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
2.005			
	3.1.90.11.02 Venc. e Vant. Fixas - Servidores		R\$ 17.000,00
Total			R\$ 34.500,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
2.005			
	3.1.90.16.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$ 20.000,00
01.031.0003	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
2.007			
	3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado		R\$ 14.500,00
Total			R\$ 34.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de dezembro de 2006.

João Ferreira Lima Filho
Ver. Joãozinho Lima
Presidente

Joaquim de Souza Oliveira
Ver. Cabo Simão
1º Secretário